



**Diretrizes de
Segurança da Informação**

**A Segurança da Informação no
GRUPO EDENRED BRASIL**





Sumário

A Segurança da Informação no Grupo Edenred Brasil	4
Objetivos de Segurança da Informação.....	5
Diretrizes de Segurança da Informação que respeitamos.....	6
Controles de Segurança que exigimos	8
Nosso Norte.....	9



A Segurança da Informação no Grupo Edenred Brasil

O Grupo Edenred Brasil apresenta as diretrizes relacionadas à Segurança da Informação e este documento consiste em uma versão simplificada da Política de Segurança da Informação, que tem como objetivo estabelecer os princípios, práticas e diretrizes, manter e desenvolver a cultura organizacional baseada nos pilares de Segurança da Informação, além de promover a melhoria contínua dos controles.

O grupo Edenred, por meio do seu corpo diretor tanto no nível global quanto local, assume os seguintes compromissos quanto à segurança da informação:

- Atender aos requisitos de segurança da informação aplicáveis de modo a manter a conformidade aos diversos instrumentos normativos, incluindo a versão traduzida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), da norma ABNT NBR ISO 27001;
- Melhorar continuamente o sistema de gestão de segurança da informação com o objetivo de proteger os negócios da organização e todos os atores que deles participam.

É de responsabilidade dos acionistas, administradores, diretores, gestores, colaboradores, prestadores de serviços e/ou qualquer pessoa que tenha acesso, e/ou manuseie informações corporativas a observação e aplicação do conteúdo deste documento.



Objetivos de Segurança da Informação

O Grupo de Edenred Brasil se baseia no conjunto de práticas que estabelece o que acreditamos ser importantes e que devem não somente ser observados por todas as áreas pertencentes às empresas do grupo, mas aplicados em seu dia a dia seguindo os pilares de:

- **Confidencialidade:** Garantir que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas e quando ele for de fato necessário;
- **Disponibilidade:** Garantir que as pessoas autorizadas tenham acesso à informação sempre que necessário;
- **Integridade:** Garantir a exatidão e a completude da informação e dos métodos de seu processamento, bem como da transparência no trato com os públicos envolvidos.
- **Autenticidade:** Garantir que a informação é proveniente de uma fonte confiável.
- **Legalidade:** Garantir que todos os processos internos relacionados à informação, estejam de acordo com à legislação vigente.



Diretrizes de Segurança da Informação que respeitamos

A Edenred Brasil estabelece as melhores práticas quando o assunto é Segurança da Informação, nossas principais diretrizes você pode observar a seguir:

- a) **Sigilo e ética:** Informações da Edenred e seus clientes devem ser tratadas de forma ética e sigilosa, respeitando a legislação e as normas internas.
- b) **Transparência:** A utilização das informações deve ser transparente e restrita aos fins para os quais foram coletadas.
- c) **Evitar conflito de interesse:** É essencial garantir a segregação de funções durante todo o ciclo dos processos, envolvendo múltiplos colaboradores ou equipes.
- d) **Autorização:** O acesso a informações e recursos deve ser autorizado previamente.
- e) **Identificação única:** Cada colaborador e prestador de serviços deve ter uma identificação pessoal, intransferível, e as senhas devem ser mantidas em sigilo, funcionando como uma assinatura eletrônica.
- f) **Menor acesso possível:** O acesso deve ser concedido segundo o critério de menor privilégio, permitindo que os usuários acessem apenas o que é necessário para suas atividades.
- g) **Comunicação centralizada:** Os riscos às informações devem ser reportados as áreas de IT Security e Prevenção Digital assim como deve haver registro relacionados à incidentes de Segurança da Informação.



-
- h) **Responsabilidades Claras:** As responsabilidades em Segurança da Informação devem ser amplamente divulgadas, garantindo que colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores compreendam e respeitem as diretrizes.
 - j) **Proteção da Informação:** As informações devem ser adequadamente protegidas durante todo o seu ciclo de vida, abrangendo geração, manuseio, armazenamento, transporte e descarte.
 - k) **Tratamento de riscos:** Os recursos empregados na implementação dos controles precisam ser balanceados com base na probabilidade de danos ao negócio, resultado dos problemas de segurança pela ausência desses controles
 - l) **Conformidade:** A conformidade com a legislação vigente é fundamental para garantir a segurança da informação.
 - m) **Trabalho Remoto:** Implementar controles para proteger o acesso das informações, processamento ou armazenamento em locais de trabalho remoto.



Controles de Segurança que exigimos

Em termos práticos e em conformidade com as normas do Banco Central, todos os nossos **parceiros e fornecedores** devem garantir minimamente:

- a) A rastreabilidade, integridade e a segurança das informações e dos acessos;
- b) A proteção da informação e seu manuseio, seja por meio de criptografia no armazenamento e na transmissão por protocolos atualizados e reconhecidos pelo mercado;
- c) A adoção de padrão de proteção conforme relevância e sensibilidade das informações;
- d) A segurança dos sistemas e aplicações baseando-se em frameworks como OWASP, por exemplo;
- e) A prevenção contra vazamento ou utilização indevida de dados a fim de não comprometer o grupo Edenred e gerar concorrência desleal e descumprimento à legislação;
- f) O tratamento dos incidentes de Segurança da Informação, incluindo formalização, causa, efeitos e reporte;
- g) A identificação e a segregação dos dados dos usuários finais da instituição por meio de controles físicos ou lógicos;
- h) Manter a qualidade dos controles de acesso voltados à proteção dos dados e das informações dos usuários finais da instituição.

Nosso Norte

Abaixo, algumas das referências pelas quais nos baseamos e que são nosso Norte para as boas práticas da Segurança da Informação:

- Norma ABNT NBR ISO 27001:2022 – Sistemas de Gestão da Segurança da informação.
- Resolução nº 85/2021 – Segurança cibernética e contratação de serviços em nuvem - Banco Central do Brasil.
- Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A proteção da informação, sua integridade, confidencialidade e disponibilidade é responsabilidade de todos! Junte-se às nossas práticas e ajude-nos a cada vez mais termos uma relação confiável.

**Segurança da Informação
Alta Direção / SGSI**

The logo consists of a white circle containing a red circle. The word "Edenred" is written in white, lowercase, sans-serif font across the red circle.

Edenred